

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 12 DE JULHO DE 2012.**

No dia doze de Julho de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Rui César de Sousa Albergaria e Castro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, dando conhecimento que esteve em Lisboa, na Assembleia da Republica, a convite de vários Paivenses, no âmbito da petição com cerca de seis mil assinaturas para a manutenção do Serviço de Finanças em Castelo de Paiva.

Referiu que ainda não há posição formal por parte do Ministério das Finanças sobre esta situação, e que seria um absurdo se acontecesse o encerramento deste serviço no concelho, porque, entre outras razões, é um serviço que tem instalações próprias, intervencionadas à muito pouco tempo. Além disso, seria impensável a eliminação do serviço com base apenas nas restrições orçamentais impostas pela “Troika”.

Disse também, que o Serviço de Finanças de Castelo de Paiva tem um volume processual muito elevado, que se estende para fora dos limi-

tes do concelho, além de que o concelho é dos municípios do distrito de Aveiro com maior taxa de entrega de IRS em papel.

No entanto, disse, a preocupação existe, e não pode afastar-se dela, e portanto, a ida a Lisboa serviu para tentar obter algum esclarecimento do Ministério das Finanças acerca deste assunto.

Referiu ainda que as reformas são importantes mas, não podem ser cegas, fazendo com que as pessoas percam serviços fundamentais para a sua vida quotidiana.

Deu conhecimento do trabalho realizado com grande empenho pelos serviços municipais na redução do volume de perdas de água na rede de abastecimento de água. Referiu que entre o 1º. Semestre de 2011, e o 1º. Semestre deste ano se verificou uma redução de cerca de 32.000,00 no consumo de água.

Disse também que o executivo em permanência tinha dispensado amigavelmente o serviço que foi protocolado com a Faculdade de Engenharia do Porto nesta área, e que o Sr. Vice - Presidente da Câmara, juntamente com os funcionários afectos ao serviço de abastecimento de água, estão a fazer um grande trabalho nesta matéria.

Referiu que uma outra área que está a ser trabalhada é a dos seguros do Município, em que também espera vir a ter uma redução significativa de custos.

Concluiu a sua intervenção, dando conhecimento aos Senhores Vereadores da reformulação da candidatura “Programa de Valorização e Requalificação Cultural e Turística da Rota do Românico do Vale do Sousa”, desenvolvida no âmbito da Associação de Municípios do Vale do Sousa.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da sua presença no Festival Nacional de Folclore que se realizou em Oliveira do Arda, organizado pelo Rancho de Nossa Senhora das Amoras.

Felicitou a organização do III Aquatlo de Pedorido, e do II Aquabike da Raiva, que trouxe a Castelo de Paiva cerca de 400 atletas. Foi um evento de grande sucesso, que criou uma grande dinâmica nas freguesias da Raiva e de Pedorido.

Agradeceu à Federação de Triatlo de Portugal, às Juntas de Freguesia de Pedorido e da Raiva, à Associação Pró – Água, ao Centro Social Sol Nascente, aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, ao Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro, à Irmandade de S. Domingos, ao Moto - Clube Paivense, e à GNR – Guarda Nacional Republicana. Vincou o excelente trabalho desenvolvido pelo Gabinete do Desporto, e de toda a equipa de apoio.

Salientou o sucesso da XV Feira do Vinho Verde de Castelo de Paiva, que mais uma vez reuniu milhares de visitantes ao nosso Largo do Conde. Disse que o balanço da edição deste ano foi muito positivo na promoção do nosso vinho verde, artesanato, doçaria e gastronomia.

Salientou também a IV Concentração de Auto Caravanas, que se realizou em paralelo com a feira, e agradeceu a presença dos expositores, aos grupos de Folclore do concelho que participaram na animação, à Tuna da Universidade Sénior de Castelo de Paiva, e em especial à ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, pela parceria que mantém com a Câmara Municipal na organização do evento.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que a Feira do Vinho Verde é um dos bons exemplos deixados pelo anterior executivo. Referiu que é um momento grande em termos culturais no concelho, e que acha que nesta altura de regozijo, que também é de balanço, e vendo aquilo que é hoje a feira, se está a violar em alguns aspectos o regulamento da mesma. Está na hora de se rectificar o regulamento, disse, porque se corre o risco de aprovar coisas que não estão regulamentadas.

Disse também que é sabida a posição do executivo em permanência em relação à fusão das freguesias, mas que na Feira de Vinho Verde assistiram a uma fusão das freguesias em que estavam juntas num só

pavilhão, perdendo a tal identidade cultural e geográfica que tanto defendem. Referiu que não sabe se o espaço que lhes foi desta vez destinado está de acordo com aquilo que eram as suas expectativas, e que a opinião que recolheu é que não foi.

Manifestou a sua preocupação com os taxistas, porque estes contactaram os Vereadores do PSD dando nota da sua apreensão com o projecto do executivo em permanência para a praça de táxis, e eventual alteração ao seu funcionamento. Disse que vai haver uma reunião com os representantes dos taxistas, e que gostaria de saber o que é que vai ser transmitido pelo executivo em permanência nessa reunião.

Chamou à atenção para o facto de lhe continuarem a ser presentes documentos rasurados, e manifestou o seu desagrado em relação ao facto de o documento relativo aos juízes sociais não ter sido apresentado completo, porque os documentos são quase todos apresentados aos vereadores da oposição em cima da hora para votação, e têm confiado no que tem sido apresentado.

Solicitou cópia da listagem de credores do empréstimo de saneamento financeiro enviado ao Tribunal de Contas.

Concluiu a sua intervenção, justificando a falta do Vereador Rui César Castro por motivos profissionais.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar os parabéns ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, e à C.J. Clark's pelos êxitos conquistados no último fim-de-semana, referindo que o trabalho que é desenvolvido por estas associações fazem acreditar que tudo é possível.

Relativamente ao Serviço de Finanças de Castelo de Paiva, à semelhança de outras participações de cidadania que teve noutras situações de defesa dos direitos dos Paivenses, desta vez, apesar do convite que lhe foi endereçado, e por razões de ordem profissional, não pôde estar presente na reunião em Lisboa.

Disse que todo o executivo deve estar atento a esta situação, porque o que hoje é, amanhã não é, e exemplo disso, é o que aconteceu com

o SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva. A Câmara Municipal, disse, deve estar sempre na linha da frente para precaver estas situações que ponham em causa os direitos dos Paivenses, e que os Vereadores do PSD lutarão sempre na defesa do concelho.

Solicitou novamente as cópias referentes ao Processo nº. 101/96 – Fialpa, Lda.

Em relação à XV Feira do Vinho Verde de Castelo de Paiva, disse ser um dos nossos cartões de visitas.

Perguntou qual era a finalidade da lata de ajuda social colocada em vários pontos da feira?

Perguntou também porque é que, em relação aos stands, foram pedidos preços diferentes para a Feira Social e para a Feira do Vinho Verde?

De seguida, referiu-se à vistoria feita em 2010 pelos serviços municipais à casa do Sr. António, residente na freguesia do Paraíso, que referia que a mesma não tinha condições de habitabilidade, tendo manifestado a sua preocupação com o casal que está desempregado, e que tem dificuldades de mobilidade.

Perguntou, perante o que foi escrito no auto de vistoria, quais foram as providências que a Câmara Municipal tomou para resolver o problema?

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para referir que, em relação à lata de ajuda social, a acção da Câmara Municipal, enquanto membro da Rede Social, teve como objectivo reunir contributos para a Loja Social. Disse que foi feito o balanço da iniciativa, já transmitido aos parceiros da Rede Social, que resultou na recolha de cerca de 96,00 que servirão para adquirir alimentos para a Loja Social.

Relativamente à diferença de preço dos stands entre aquilo que foi solicitado para a Feira Social e para a Feira do Vinho Verde, referiu que a realização da Feira Social que estava prevista para Maio, era posterior à publicação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso e, mediante a ausência de fundos disponíveis para o período em causa, a

solução a adoptar seria uma partilha de custos entre a Câmara Municipal e as IPSS's. Dado que esta solução não foi aceite, disse, partiu-se para a solução das jornadas sociais a realizar no próximo mês de Setembro.

No que concerne à situação do Sr. António, disse ser conhecedor do assunto, e que de facto a casa precisa de obras urgentes. Referiu que a casa é arrendada, e que o proprietário foi notificado no sentido de fazer cumprir a lei, realizando as obras de beneficiação da habitação.

Concluiu, dizendo que na próxima reunião de Câmara podia trazer os documentos relativos a este processo.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que, em relação à lata de ajuda social, a Câmara Municipal, enquanto entidade parceira da Rede Social, deveria ter sido informada da iniciativa.

Em relação à Feira Social, referiu que as questões que coloca são as que lhe suscitam dúvidas. Disse que conhece a lei dos compromissos e pagamentos em atraso, mas que as opções são para ser tomadas, concordando-se ou não com elas.

Quanto à situação do Sr. António, disse que o Município poderia ter feito as obras e imputado o custo ao proprietário, até porque já o fez, ou vai fazer, na limpeza de um terreno particular em Curvite.

Referiu que não consegue conceber a ideia de se viver numa casa sem casa de banho, e que este caso a leva a recuar no tempo em que o actual Presidente da Câmara, então Vereador da oposição, e candidato nas eleições autárquicas de 2009, dizia que ia apostar na habitação social, dizendo mesmo, e citou “vamos entregar os terrenos aos Paiven-ses”.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente, para informar os Senhores Vereadores que o custo do gasóleo fornecido aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva para a sua deslocação a Espanha – Formação de Mergulho - cujo objecto de ratificação do respectivo despacho favorável do Sr. Vice – Presidente da Câmara, tinha ocorrido na anterior reunião de Câmara, foi de 198,85.

Relativamente à XV Feira do Vinho Verde, disse que foi feita uma reunião com as Juntas de Freguesia sobre a sua participação na iniciativa, e que colocaram ao seu critério a forma como iriam participar.

Disse que a presença das Juntas de Freguesia na feira era importante, e que, todas juntas, manifestaram aquilo que é a sua identidade. Tudo foi tratado de forma correcta, disse, tendo sido disponibilizado um stand para cada Junta de Freguesia.

Face às irregularidades que o Vereador Norberto Moreira disse que estariam a ser cometidas na organização da feira, e porque os expositores se poderiam sentir ofendidos com essas palavras, perguntou que irregularidades eram essas?

Quanto à questão dos táxis, confirmou que vai haver uma reunião, que terá como objectivo discutir medidas que introduzam melhorias no serviço prestado, tendo convidado o Vereador Norberto Moreira a demonstrar a sua disponibilidade para participar em alguma comissão que eventualmente seja criada para estudar o assunto.

No que concerne à falha de documentos no processo dos juízes sociais, disse que a mesma está a ser regularizada.

Relativamente à cópia da listagem de credores do empréstimo de saneamento financeiro enviado ao Tribunal de Contas, pediu ao secretário da reunião de Câmara para recolher o documento.

Disse também que as questões sociais preocupam o executivo em permanência, conforme o comprovam as iniciativas que têm tomado neste âmbito, e que a situação referente ao Sr. António, e outras dessa natureza, têm de ser tratadas com todo o cuidado. Referiu que este executivo sabe que a Câmara Municipal não tem recursos inesgotáveis, e, como tal, não pode fazer obras em todas as casas que não têm condições de habitabilidade, sendo que, tem procurado junto de várias entidades encontrar soluções para o problema, porque há que ser prudentes e não ser demagógicos, e entrar pelo discurso fácil.

Assumi que área da Habitação Social continua a ser uma preocupação do executivo em permanência, e que só não fazem mais porque

não têm meios para tal, sendo que, cada vez vai ser pior, e a lei dos compromissos e pagamentos em atraso dá cadeia. Disse ainda que não falou da herança, porque se falasse dela, teria que dizer que lhes traz grandes constrangimentos e limitações, não se podendo fazer de conta que a mesma não existe.

Concluiu a sua intervenção, referindo que os documentos referentes ao Processo nº. 101/96, iam ser facultados no final da reunião.

A Vereadora Vanessa Pereira solicitou autorização para intervir na defesa da honra, tendo referido que o Sr. Presidente da Câmara não lhe dá lições sobre o que é a acção social, uma vez que, faz voluntariado nesta área há muitos anos, e que discurso fácil é do Sr. Presidente da Câmara.

O Vereador Norberto Moreira interveio pela última vez, para referir que quando disse que há aspectos da Feira do Vinho Verde que violam o regulamento, se estava a referir à situação da ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa, e aos produtos derivados do vinho verde, como por exemplo a “caipirinha de vinho verde”. O que não quer dizer, referiu, que esteja contra a presença destes produtos na feira, mas para isso, tem de se alterar o regulamento do evento.

Relativamente à questão dos táxis, disse que está disponível para integrar uma eventual comissão que venha a ser criada.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já estão identificadas as necessidades de alterações a efectuar neste âmbito?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o objectivo é a melhoria do regulamento actualmente em vigor.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

9. – PROVA DESPORTIVA DE BTT V.C. BIKE. EMISSÃO DE PARECER.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de Julho de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 1.988.614,34 euros.

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 12 E 28 DE JUNHO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6 - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – CASA DO POVO DE RAIVA. ESCOLA DE CONCERTINAS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Como um símbolo da cultura portuguesa, a concertina demonstrou ser um instrumento musical familiar, já que os gostos e ensinamentos passam de avós para netos, mantendo sempre o mesmo entusiasmo e estilo musical. Até no vestuário escolhido se adoptam os coletes pretos e os chapéus de aba, imitando os anciãos na tarefa de tocadores de concertina.

A concertina é assim, além de instrumento musical, um veículo de transmissão e preservação dos valores tradicionais populares. É nesse sentido de enriquecimento musical e cultural que proponho um subsídio

no valor de 650 euros, para apoio ao desenvolvimento das actividades e encontros culturais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de seiscentos e cinquenta euros.

6.2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

As Associações de Pais e Alunos representam cada vez mais um reforço complementar para a educação, no contexto da relação escola, contribuindo para o papel da integração social activa.

Atendendo que a Associação, na sua vertente cultural, dinamiza um conjunto vasto de iniciativas sobre a população estudantil, proponho um subsídio de 250 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de duzentos e cinquenta euros.

6.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE PARAÍSO. MOSTRA DE VINHOS E PETISCOS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Considerando do interesse da freguesia de Paraíso e do Concelho, a divulgação e a apresentação dos seus produtos rurais; Considerando que a esta 9ª. Prova e Mostra de Vinhos e Petiscos de Sabariz, estimula os produtores de vinho e divulga a gastronomia local; Considerando ainda que o evento é uma manifestação e representação dos costumes, como expressão da cultura e identificação popular e social.

Proponho atribuir 2088,50 euros aquela Junta de Freguesia como apoio à realização do evento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos.

7. – LEI 8/2012, DE 21 de FEVEREIRO. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS.

A Divisão de Gestão Financeira, Património e do Desenvolvimento, apresentou a seguinte informação, sobre o assunto em título:

“Considerando que: De acordo com o disposto no ponto vii) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, os fundos disponíveis integram (para além das verbas mencionadas naquele artigo) outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da mesma lei.

E, que ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, poderão ainda integrar os fundos disponíveis “os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor”. Ou seja, em sede de revisão orçamental após a apreciação e votação pelo órgão deliberativo competente da conta de gerência a que respeitam.

Considerando ainda que: A alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, dispõe que, a título excecional, possam ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pelo órgão executivo.

Deverá submeter-se à consideração da Câmara Municipal o acréscimo dos fundos disponíveis do Município, nos termos da legislação exposta, fundamentando-se tal pretensão no cumprimento do exigido no POCAL para que se pudesse proceder à utilização do saldo de gerência de 2011, no montante de 1.725.911,28€ (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e onze euros e vinte e oito cêntimos), uma vez que a incorporação daquele saldo no corrente ano já se encontra aprovada em sede de revisão orçamental realizada em sessão ordinária da AM de 28.06.2012.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar o acréscimo dos fundos disponíveis do Município, nos termos da informação.

8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

Não houve.

9. – PROVA DESPORTIVA DE BTT V.C. BIKE. EMISSÃO DE PARECER.

A Associação de BTT V.C. BIKE e parceria com o Município da Feira, vai organizar uma prova desportiva de BTT, no próximo dia 22 de Julho, pelo que solicita parecer nos termos legais.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para referir que os Vereadores do PSD iam votar favoravelmente, no entanto, chamou à atenção para o facto de não haver no processo indicação de que o Sr. Presidente da Junta de Pedorido tenha sido ouvido para a emissão deste parecer.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o pedido para a emissão do parecer apenas deu ontem entrada na Câmara Municipal, e como tal, não houve tempo para formalizar um pedido de parecer ao Sr. Presidente da Junta de Pedorido. No entanto, disse, entrou em contacto telefónico com o Senhor Presidente da Junta, dando-lhe nota, e explicando-lhe, o conteúdo do pedido de parecer para a realização desta prova, tendo obtido a sua concordância para a realização da mesma.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável quanto à utilização das vias de comunicação sob jurisdição deste Município para a realização da prova, devendo ser cumprido o estipulado no artº.3º. do Dec. Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

RO. 12 Julho 2012.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, _____, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

